



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI Nº 123 2024.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA
LUDOTERAPIA COMO TERAPIA
COMPLEMENTAR OFERTADA PELO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º- Esta lei dispõe sobre a inclusão da ludoterapia como terapia complementar a ser ofertada pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º - Entende-se por ludoterapia a prática terapêutica que utiliza atividades lúdicas, como jogos, brincadeiras e outras formas de expressão artística e criativa, com o objetivo de promover a saúde mental e emocional de crianças, adolescentes e adultos.

Art. 3º A ludoterapia será oferecida pelo SUS como terapia complementar, integrando as políticas de saúde mental e atenção psicossocial.

Art. 4º - A oferta de ludoterapia pelo SUS observará os seguintes princípios:

I - Universalidade do acesso;

II - Integralidade do cuidado;

III - Equidade no atendimento;

IV - Respeito às necessidades individuais de cada paciente;

V - Valorização das práticas integrativas e complementares de saúde.





Câmara Municipal de **Maracanaú**

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 10 de Junho de 2024.

Atenciosamente,

Jeorgenes Castro e Silva
VEREADOR





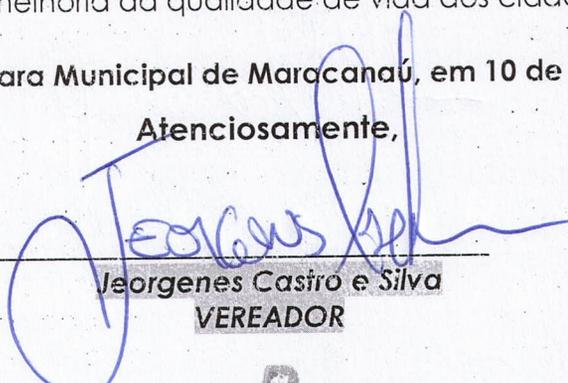
Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

A inclusão da ludoterapia como terapia complementar no Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Maracanaú reveste-se de especial importância, tendo em vista o contexto socioeconômico e os desafios enfrentados pela população local em termos de saúde mental e bem-estar. Maracanaú é um município que, apesar de seu desenvolvimento econômico e industrial, apresenta índices preocupantes de problemas de saúde mental, particularmente entre crianças e adolescentes. Questões como violência, desigualdade social, e falta de espaços de lazer e recreação impactam significativamente a saúde emocional da população jovem. Nesse cenário, a ludoterapia se apresenta como uma abordagem terapêutica eficaz e inovadora, que pode contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos. A ludoterapia utiliza atividades lúdicas – como jogos, brincadeiras e expressões artísticas – para promover a saúde mental e emocional. Estudos científicos demonstram que essa prática pode reduzir sintomas de ansiedade, depressão e estresse, além de melhorar habilidades sociais e comportamentais. Em Maracanaú, onde há uma carência de serviços especializados em saúde mental, a oferta de ludoterapia pelo SUS pode representar uma alternativa acessível e humanizada para o tratamento de transtornos emocionais e comportamentais. Além disso, a implementação da ludoterapia no município promoverá a capacitação e a formação contínua de profissionais de saúde, ampliando suas competências e habilidades no atendimento à população. Isso fortalecerá a rede de saúde pública local, tornando-a mais eficiente e abrangente. A inclusão da ludoterapia no SUS de Maracanaú também está alinhada com as políticas nacionais de valorização das práticas integrativas e complementares de saúde, contribuindo para um modelo de cuidado mais integral e humanizado. Ao proporcionar um ambiente terapêutico lúdico, acolhedor e inclusivo, a ludoterapia favorece a adesão ao tratamento e a participação ativa dos pacientes, especialmente das crianças e adolescentes. Portanto, a implementação da ludoterapia em Maracanaú representa um avanço significativo na promoção da saúde mental e do bem-estar da população, respondendo de forma eficaz às necessidades locais e contribuindo para a construção de uma sociedade mais saudável e equilibrada. Contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 10 de Junho de 2024.

Atenciosamente,


Jeorgenes Castro e Silva
VEREADOR

